



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001/COMPREVI/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (COMPREVI) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO – GJTPREVI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 015/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º. Opinar pela Desmembração do Projeto de Lei 053/GP/2019 em duas partes, sendo previdenciário e Administrativo, devendo ser de imediato despachado ao presidente do Instituto para que o mesmo faça as adequações.

Artigo 2º. Suprir os artigos 61 aos 75 e os anexos I, II, III e IV do projeto de Lei 053/GP/2019.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de Abril de 2021.

REGINALDO RIBEIRO MACHADO
MEMBRO DO CONSELHO/PRESIDENTE DO COMPREVI

MEMBROS CONSELHEIROS:

GISLAINE VISINTIN DA SILVA Gislaine V. da Silva
ANDRÉ GALEANDO DE OLIVEIRA André G. Oliveira
JOSÉ BARBOSA FILHO José Barbosa Filho

Recebido em 24
Abril 2021
Disputa